

24º GRANDE LEILÃO DO COLISEUM



CREDENCIADA DO DETRAN / PE

ATENÇÃO PARA O NOVO PROCEDIMENTO INFORMADO NA CLÁUSULA 9.2 DO EDITAL

Aqui, quem dá o preço é você!

Veículos, motos e sucatas

Leilão: 30 de Outubro de 2026 às 09:00h



**GOVERNO DE
PERNAMBUCO**

Leilão Detran/PE - Nº 24/2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-Detran/PE

Foram designados os Leiloeiros Oficiais: **ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - JUCEPE- 321** e **PEDRO DANTAS VENCESLAU – JUCEPE - 475**, para realizar o Leilão dos veículos recolhidos/apreendidos nos depósitos do Governo do Estado de PE, conforme Edital de Convocação publicado no dia 06/08/2026.

Leilão Detran/PE - Nº 24/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – **Detran/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Estrada do Barbalho, 889, Iputinga - Recife - PE, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão Online, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, conforme especificações a seguir.

1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO

1.1- O leilão será realizado no endereço eletrônico www.coliseumleiloes.com.br, no dia 30 de outubro de 2026, às 09:00.

2 - EDITAL

2.1-Cópias integrais do Edital poderão ser retiradas gratuitamente no endereço eletrônico do Detran/PE: www.detran.pe.gov.br ou no pátio da Coliseum Leilões situado na Av. da Recuperação, 6001 - Guabiraba / BR101 Norte, Km13,5, Recife/PE., e no endereço eletrônico www.coliseumleiloes.com.br, a partir do dia 12/10/2026.

2.2- O presente Edital é divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do leilão, em atendimento ao art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e à publicidade exigida pelo art. 54 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo disponível, para conhecimento de todos os interessados, nos endereços eletrônicos indicados no item 2.1.

3 – VISITAÇÃO PRESENCIAL

3.1- Os veículos a serem leiloados estarão disponíveis para visita no dia 29 de outubro de 2026 das 09:00h às 16:00h – Rod. Luiz Gonzaga-BR 232/ Km 401,5 - Serra Talhada/PE, Av. João Soares Machado, 1021 - Alto do Moura, Caruaru/PE, Av. da Recuperação, 6001 - Guabiraba / BR101 Norte, Km13,5, Recife/PE.

3.2- É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1-Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.2-A palavra “**SUCATA**”, colocada no enunciado do lote, indica veículo **NÃO CONSERVADO**, ou seja, **quando não apto a trafegar**, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5 - DOS LICITANTES

5.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, **vedada a participação de menores de idade**, servidores do **Detran/PE** e servidores à disposição deste órgão.

5.2. No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

- a) CNPJ ou CPF; e comprovante de residência;
- b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

5.3. O faturamento (emissão da nota de arremate), será apenas em nome do arrematante, não será permitido emitir a nota de arremate em nome de terceiros.

5.4. No estado de Pernambuco o leiloeiro é isento de ICMS para venda em leilão, por este motivo não é recolhido nenhum valor referente a ICMS do comprador. Para emissão de NOTA FISCAL AVULSA, o comprador pode se dirigir ao um posto fiscal do SEFAZ/PE.

6 - DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os lances serão ofertados verbalmente ou eletronicamente. O mesmo será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país, ou 30% (trinta por cento) espécie, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas) - prazo este correspondente ao limite de 3 (três) dias previsto no art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, cumprido, enquanto não implementado o Sistema Integrado de Veículos Custodiados - SIVIC, pela forma de pagamento e depósito ora estabelecida, nos termos do art. 44, § 2º, da referida Resolução -, depositado em espécie na conta corrente, **BANCO SANTANDER (033) Ag. 4048 Conta corrente 01000631-9 Favo. Adriano Santos Venceslau da Silva CPF:345.445.694-00 (PIX Banco Santander: adrianosantos@coliseumleiloes.com.br)**, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

6.2. Caberá ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda dos lotes e ainda o pagamento da **TAXA PREPARAÇÃO LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA** - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda dos 5% (cinco por cento) e taxa de administração, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.2.1. Nos termos do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, o arrematante que não efetuar o pagamento integral no prazo previsto ou realizar pagamento insuficiente estará sujeito, cumulativamente ou não: I - à perda do direito sobre o bem arrematado; II - à retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; III - à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e IV - à cobrança administrativa ou judicial do valor devido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas em lei.

6.2.2. O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro fica impedido de participar de leilões realizados pelo DETRAN pelo prazo de até 1 (um) ano, conforme art. 42, III, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sem prejuízo do disposto no item 6.2.1.

6.2.3. O arrematante que não efetuar o pagamento da caução correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance vencedor no ato da arrematação ou que deixar de quitar integralmente o saldo remanescente no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas será considerado inadimplente, ficando sujeito às penalidades previstas no art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, inclusive à perda do direito sobre o bem arrematado, à retenção dos

valores eventualmente pagos, à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano e à cobrança administrativa ou judicial dos valores devidos.

6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4. Em caso de travamento, queda de energia ou qualquer outra situação que comprometa a transmissão do leilão On-Line, a sessão referente ao(s) lote(s) afetado(s) será suspensa e remarcada para nova data, a ser divulgada nos mesmos endereços eletrônicos deste Edital, ficando sem efeito eventuais lances ofertados durante a instabilidade, não cabendo indenização a qualquer licitante em razão da suspensão.

6.5. Os lotes que não receberem lances durante a sessão de leilão, bem como aqueles cujas arrematações forem canceladas em razão do não pagamento da caução de 30% (trinta por cento) no ato da arrematação, poderão ser reapregoados em sessão a ser realizada no próximo dia útil, em data e horário divulgados pelo leiloeiro.

6.5.1. Os lotes reapregoados na forma do item anterior somente poderão ser arrematados mediante pagamento integral à vista, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do lance vencedor, mantidas as demais taxas, encargos e obrigações previstas neste Edital.

7 – DA TAXA PREPARAÇÃO LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA

7.1. Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante por lote, o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por motocicleta/ciclomotor/motoneta, R\$900,00 (Novecentos reais) por automóvel leve ou utilitário e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por veículo pesado, cobrança esta expressamente prevista neste Edital nos termos do art. 75, II, alínea "b", da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, devendo ser paga em dinheiro, juntamente com a caução de que trata o item 6.1 e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

8 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do dia 02 de novembro de 2026, nos locais onde se encontram, conforme o item 3.1 após agendamento, das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 15h00, salvo em caso de sucatas, as quais serão entregues 48 horas após o início do agendamento, desde que devidamente comprovada (s) a(s) quitação(ões) do(s) lote(s) arrematado(s), perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, quem não o quitar até 72 horas;

8.2. A retirada será feita segundo a ordem numérica crescente dos lotes, em escala organizada pela Comissão de Leilão; em caso de vários lotes adquiridos por uma só pessoa, todos poderão ser retirados de uma só vez, valendo a numeração do primeiro lote;

8.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação do recibo de pagamento expedida pelo leiloeiro (COLISEUM LEILÕES).

8.4. A retirada e transporte dos bens são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. Quando o bem for retirado por terceiros, estes devem estar autorizados e devidamente qualificados formalmente. O serviço com a retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Detran/PE.

8.5. A retirada do veículo leiloado dar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de leilão, conforme artigo 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.6. A Nota de Leilão, devidamente assinada eletronicamente pelo arrematante, constitui-se no comprovante de transferência de propriedade do veículo de que trata o art. 124, III, do CTB, nos termos do art. 36 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, cabendo ao arrematante, de posse desse documento, promover a efetivação da transferência de propriedade mediante expedição de novo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital - CRLV-e em seu nome, junto ao órgão de trânsito competente.

8.7. **LOCAL PARA FATURAMENTO/NOTA DE VENDA** - Av. da recuperação, 6001, Guabiraba / BR101 Norte, Km 13,5 (do lado da fábrica da Heineken) Recife/PE.

LOCAL DE RETIRADA - 1) Rod. Luiz Gonzaga-BR 232/ Km 401,5 - Serra Talhada/PE; **2)** Av. João Soares Machado, 1021 – Alto do Moura, Caruaru/PE; **3)** Av. da Recuperação, 6001, Guabiraba / BR101 Norte, Km13,5, Recife/PE. (MEDIANTE AGENDAMENTO).

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema Detran/PE após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV (R\$ 118,69- requerida pelo arrematante), emissão para autorização de qualquer natureza (R\$ 49,30 - ATPV), Baixa do Gravame (R\$ 129,63 - no caso dos veículos com Alienação, Arrendamento ou Reserva de domínio), taxa de transferência do veículo (R\$ 141,75), as taxas de 1º Registro (R\$ 234,25 – de Veículo ou R\$ 117,07 – de Ciclomotor), a taxa de Vistoria por veículo (R\$ 71,95 – até 9 lugares ou 3500 kg ou R\$ 88,52 – mais de 9 lugares ou mais de 3500 kg) e dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, exceto os débitos de licenciamento e multas anteriores à realização do leilão, os quais ficam automaticamente desvinculados do veículo por ocasião da alienação, nos termos do art. 328, §§ 9º e 10, do Código de Trânsito Brasileiro;**

9.2. No caso de veículos leiloados na condição de **CONSERVADO** e não caracterizados como **“SUCATA”**, somente serão licenciados para circulação em via pública, após terem sido registrados em nome dos arrematantes **(no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de arrematação do veículo)**, o que será feito mediante apresentação da **2ª via do CRV “requerida pelo arrematante”**, assim como, Nota de Arrematação expedida pelo Leiloeiro, Declaração expedida pela Comissão de Leilão do Detran/PE, constando os dados do arrematante e especificações do veículo, Edital de Convocação e atendidas ainda às demais formalidades exigidas para o registro. **Ficarão por conta do arrematante os custos referentes à reabertura do número de identificação do motor e regularização junto ao Detran/PE, quando o veículo arrematado (classificado como Conservado ou Sucata) possuir registro da numeração do motor na Base Nacional (BIN), mas não apresentar numeração gravada na carcaça e os custos referentes à reabertura do chassi, quando necessário; como também, os custos referentes à expedição do CSV (Certificado de Segurança Veicular), dos veículos convertidos para GNV (Gás Natural Veicular) junto aos órgãos credenciados ao INMETRO.**

Quando a numeração do motor não constar no registro do veículo na Base Nacional (BIN), nem na carcaça, o arrematante não poderá utilizar ou vender a terceiros a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.

O Arrematante não poderá utilizar qualquer um dos vidros, caso haja divergência entre a numeração do chassi destes com a numeração existente no registro do veículo;

Todos os veículos de outra UF serão vendidos na condição de Sucata e o arrematante não poderá utilizar a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.

Caso o veículo esteja cadastrado no sistema Detran/PE e Base Nacional (BIN), com combustível GNV, porém não possua fisicamente o KIT GÁS, correrão por conta do ARREMATANTE, todas as despesas e responsabilidade para regularização do veículo;

Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas correrão por conta do ARREMATANTE.

No caso dos veículos leiloados na condição de SUCATA, somente serão arrematados por pessoa Jurídica, com código e descrição da atividade econômica principal (45.30-7-04 – Comércio e varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores). Os veículos nessa condição terão seu chassi recortados e placas de identificações retiradas, no caso de ciclomotores, motocicletas e motonetas terão seus quadros recortados em três pedaços.

9.3. Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria **PARTICULAR**, exceto se o arrematante conseguir autorização do Prefeito do Município onde o veículo estiver registrado, para permanecer na categoria **ALUGUEL**;

9.4. A transferência de propriedade deverá ser providenciada no prazo Máximo de **30 (trinta) dias contados da data da arrematação do bem (DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO)** no **Detran/SEDE OU EM CIRETRANS ESPECIAIS**. Caso contrário acarretará multa grave e 05 pontos na CNH;

9.5. VEÍCULOS SEM 1º EMPLACAMENTO SÓ PODERÃO SER EMPLACADOS EM PERNAMBUCO;

9.6 Todos os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, o arrematante deverá requerer a 2ª via do CRV em PERNAMBUCO, despesa essa que correrá por conta do arrematante;

9.7. Em caso de chuva no dia do leilão e ou qualquer outra eventualidade que possa impedir a realização do mesmo, o **Detran/PE** reserva-se ao direito de transferir o local ou a data do evento, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização;

9.8. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha quitado seus débitos e retirado até 01 (uma) hora antes do início do Leilão; ou veículos que tenham sido retirados por determinação judicial;

9.9. O Detran/PE não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o veículo adquirido no presente Leilão;

9.10. TODOS OS VEÍCULOS FORAM ANALISADOS NA VÉSPERA DO LEILÃO E NÃO POSSUEM NENHUM TIPO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU DE ROUBO;

9.11. CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, nos termos do art. 328, §§ 14 e 15, do CTB, combinado com o art. 32, § 2º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, **não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

9.12. Será por conta do arrematante solicitar atualização no sistema RENAINF do órgão onde ocorreu a desatualização.

9.13. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08h00 às 13h00, pelos fones: (81) 3184-8149 / 3184-8264/ 3184-8569, assim como o Escritório do Leiloeiro Oficial, em dias de expediente normal, em horário comercial, pelo fone: (81) 99239-3385/ (81) 97342-4532.

9.14. Poderá haver divergências nos dados contidos na relação dos bens a serem leiloados. **Favor observar as condições ditadas na hora do Leilão;**

9.15 – É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS ARREMATADOS E NÃO TRANSFERIDOS.

9.16 – De acordo com o art. 39, §§ 2º e 4º, da Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, combinado com o art. 328, §§ 6º e 7º, do Código de Trânsito Brasileiro, aqueles que tiverem créditos sobre o veículo, poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

9.17- Faz parte integrante desde edital a relação de bens a serem leiloados.

9.18- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao dia anterior à data do leilão.

9.19- Das decisões proferidas no âmbito do certame caberá recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o qual deverá ser dirigido à Comissão de Leilão do Detran/PE, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade superior.

LOTE	PLACA	UF	FAB / MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	COR	COMBUSTIVEL	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL	TAXA DE ADM	LANCE DE INCREM.	LICENC.
1	KY2229	PE	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R070227	HB02E17070227	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 273,28
2	QVX7E07	PE	2021/2022	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6BK3160N0011017	G3G2E-139952	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 482,70
3	S/REGISTRO			*****	5644774		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
4	S/REGISTRO			*****	5644796		AMARELA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
5	NNL2258	RN	2008/2008	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R108941	MC35E-8108941	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
6	MOC9627	PB	2007/2007	YAMAHA/LANDER XT250	9C6KG021070010028	G355E-000849	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
7	S/REGISTRO			*****	7720332		CINZA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
8	KIW6605	PE	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR152517	JC25E-W152517	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 186,10
9	PEF2057	PE	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR061549	JC41E1A061549	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 334,73
10	KHJ7850	PE	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R0644499	KC15E190444499	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 327,76
11	KMC4458	PE	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R349359	KC08E18349359	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 292,57
12	HUG4824	CE	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R013019	KC08E24013019	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
13	KL4877	PE	2007/2007	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R803546	KD03E37803546	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
14	LKP7118	RJ	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R034585	KC08E28034585	CINZA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
15	PGS2896	PE	2013/2014	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0029066	E3F9E-049269	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 550,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 322,84
16	KHG4654	PE	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR064671	JC41E2A064671	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 326,33
17	NYZ3743	BA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BRS79279	KC16E7BRS79279	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
18	S/REGISTRO			*****	LXXYCBLO1D0477229		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
19	BKZ5649	SP	1988/1988	HONDA/CG 125	9C2JC1801R151871		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
20	KIV5202	PE	2007/2008	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017080058895	G347E-058345	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 376,56
21	KFZ6115	PE	2007/2007	HONDA/BIZ 125 ES	9C2J404207R081367	JA04E27081367	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 321,41
22	NHD8105	MA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R131240	JC30E77131240	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
23	KMAS432	PE	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R022064	KC08E14022064	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 186,10
24	KLO6773	PE	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR017027	JC30E1Y017027	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
25	KLD3257	PE	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR115823	JC30E1Y115823	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 186,10
26	KKD9885	PE	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R043945	KC16E19043945	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 346,11
27	S/REGISTRO			*****	LXXYCBLO3D0485607		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
28	1º EEMPLAC.		2013/2014	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCAX20E6000650		PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 550,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
29	QZF0637	PB	2014/2015	/SHINERAY XYSQ0 PHOENIX	LXXYCBLO9F0244475	1P39FMAFA053269	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
30	NNY0948	RN	2010/2011	DAFRA/KANSAS 150	95VCB2D5ABM000788	C2DA0040493	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
31	HWI9528	CE	1998/1999	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR069228	JC25E-X069228	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
32	DXN0056	MG	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R001295		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
33	KIE6208	PE	1996/1996	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR080326		VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
34	S/REGISTRO			*****	5644866		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
35	KIN8833	PE	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0105991	E3D1E-105970	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
36	PEN3468	PE	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR062286	KC16E1A062286	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 362,04
37	S/REGISTRO			HONDA/XR 250 TORNADO	26549		AZUL		SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
38	S/REGISTRO			*****	7720250		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	S/REGISTRO			*****	7720302		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA				
39	S/REGISTRO			*****	26505		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	S/REGISTRO			*****	7720317		VERDE	GASOLINA	SUCATA				
40	S/REGISTRO			*****	400647		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	S/REGISTRO			*****	LLCLB8208C1100774		PRETA	GASOLINA	SUCATA				
41	NNQ8429	RN	2009/2010	HONDA/XRE 300	9C2ND0910AR008387	ND09E1A008387	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
42	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 TITAN	26623		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
43	S/REGISTRO			HONDA/BIZ 100 KS	400683		AZUL		SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
44	S/REGISTRO			*****	CG125BR2033138		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	S/REGISTRO			*****	LHXJCBLD2B0221263		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA				
45	S/REGISTRO			/SHINERAY	LXXYCBLO6C0542886		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	CTF4807	SP		CALO/MOBYLETTE	CF78340				SUCATA				
	KIL0280	PE	1998/1999	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR027804	JC25E-X027804	AZUL	GASOLINA	SUCATA				
46	CFJ5134	SP	1996/1996	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR064534	JC25E7064534	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
47	BRV0670	SP	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R167033	KC08E16167033	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
48	S/REGISTRO			*****	7720320		BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	S/REGISTRO			*****	400695		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA				
49	S/REGISTRO			*****	7720340		AMARELA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
50	OCT4034	CE	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KXD0550BR029201	KD05E5B029201	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
51	S/REGISTRO		2013/2013	*****	LXXYCBLO7A0299144		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	NKG1861	GO	2007/2008	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDC78M021632	JCH7061721	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA				
52	OFX9309	PB	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR225013	KD05E5D225013	VERDE	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
53	S/REGISTRO			*****	7719874		VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
54	S/REGISTRO			*****	7720367		PRATA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
55	S/REGISTRO			*****	400690		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
56	BIZ0875	SP	1985/1985	HONDA/CG 125	CG125BR1444603				SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
57	OYVS859	PE	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0034816	E3L2E-046523	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 335,99
58	1º EEMPLAC.		2010/2010	/BASHAN JONNY HYPE 50	LHXJCBLD4A8205004		ARANJA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	BKZ6931	SP	1980/1980	HONDA/CG 125	CG1251082867				SUCATA				
59	ECL7249	SP	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR104027	JC41E1A0104027	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
60	S/REGISTRO			*****	LXXYCBLO1D0459474		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	KIA9046	PE	1996/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR032931		AZUL	GASOLINA	SUCATA				
61	S/REGISTRO			*****	7720214		DOURADA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
62	S/REGISTRO			*****	26622		BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
63	S/REGISTRO			*****	336140		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
64	S/REGISTRO			*****	336111		PRATA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
65	KJB7687	PE	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R205012	JC30E11205012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 186,10
66	1º EEMPLAC.		2012/2013	FLASH/MV ACTION 150	93FACECCCDM000610		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	KQ884	PE	1985/1985	HONDA/ML 125	CG125BR2148944		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA				
67	S/REGISTRO			*****	336137		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
68	KIUJ3298	PE	1999/1999	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR229303	JC25E-X229303	AZUL	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
69	MNA9952	PB	1987/1987	HONDA/CG 125	9C2JC1801HR111516				SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
70	PEE3266	PE	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KXD0550BR023894	KD05E5B023894	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*71	QVCY7109	PE	2019/2019	HONDA/POP 110I	9C2JB0100KR338326	JB01E0K338462	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 400,07
*72	KIK3871	PE	2000/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R057365	JC30E11057365	PRATA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*73	RIN4G94	TO	2023/2023	HONDA/POP 110I	9C2JB0100P071734	JB01E0P071782	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*74	S/REGISTRO			I/HONDA C 125 AK	5644142		BRANCA		SUCATA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*75	PFO0623	PE	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0030974	E3G9E-030977	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$	

LOTE	PLACA	UF	FAB / MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	COR	COMBUSTIVEL		LANCE INICIAL	TAXA DE ADM	LANCE DE INCREM.	LICENC.
*89	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 TITAN	5644133		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*90	MQE9144	ES	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R019876		VERDE	GASOLINA	SUCATA	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*91	KMA1195	PE	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R156542	JC30E11156542	AZUL	GASOLINA	SUCATA	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*92	PDNR524	PE	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100R018438	JB01E0J017457	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 391,31
*93	KIW2177	PE	2000/2000	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE0100Y0000830	E308E-000652	AZUL	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*94	KKT8447	PE	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R102097	JC30E75102097	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*95	KLZ5727	PE	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR189634	JC25E-W189634	AZUL	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*96	MUL4778	AL	1999/1999	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR25627	JC25E X225627	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	MUI6961	AL	1983/1983	HONDA/CG 125	CG125BR1372513				SUCATA				
*97	KLX7289	PE	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR038933	JC25E-Y038933	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*98	MUI6978	AL	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R866489	KC08E15866489	VERDE	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*99	S/REGISTRO			HONDA/CG 160 TITAN EX	5644192		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	KFZ6505	PE	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R166964	JC30E77166964	PRETA	GASOLINA	SUCATA				
*100	PDAT241	PE	2013/2014	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	LTEXCBLB9E1004659	1P39FMB14013444	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 200,67
*101	MUL5972	AL	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R104098	JC30E11104098	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*102	S/REGISTRO			I/HONDA C 125 AK	5644175		VERMELHA		SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*103	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 FAN KS	5645474		VERMELHA	SEM COMBUS	SUCATA	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*104	PCZ1220	PE	2014/2015	I/SHINERAY XY 50 Q	LXXYCB104F0215689	1P39FMAFA024170	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*105	PFT4840	PE	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0110810	E309E-110814	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 800,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 332,66
*106	KKQ2A50	PE	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR016662	JC41E2A016662	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*107	PGZ6902	PE	2013/2013	I/LONCIN ITALIAI ST50	LLCLBB209D1100803	LC139FMBLQ008755	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*108	KKB3A42	PE	2007/2007	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R046315	MC35E-7046315	PRATA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*109	SOH0D61	PE	2024/2025	MOTU/SPORT 110I	92EC10AGRS053593	MC1R053175	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 437,67
*110	KJZ6631	PE	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0055017	E30CE-055043	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*111	PF00541	PE	2010/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR425713	JC41E1B425713	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 334,73
*112	RZF1E02	PE	2021/2022	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR146058	KC22E0N146333	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 526,80
*113	PEX3623	PE	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1C670C8511343	KC16E7C511343	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 396,02
*114	KHZ7E24	PE	2010/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR068325	NC43E1A068325	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 396,02
*115	OGE9504	SP	2014/2014	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540ER038265	KD05E4E038265	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*116	MOH1B24	PB	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080226093	E382E-224506	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*117	OYP2C13	PE	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER499554	KC16E8E499554	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 401,84
*118	SLF6A73	PB	2023/2024	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	LP6XCBLOXR0017065	139FMB8R102305	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*119	OYV4C43	PE	2013/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER105298	JC41E1F105298	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 351,18
*120	KIR2853	PE	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R864803	JC30E76864803	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 186,10
*121	KLK1055	PE	2000/2000	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MCC2700YR04789	MC27E-Y04789	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*122	UHO1B25	PE	2025/2026	SHINERAY/SHI 125	99HJTS125T5024717	1P54FMBT8013676	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 800,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 420,69
*123	KLQ8105	PE	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR061057	JC30E1Y061057	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*124	KGX0435	PE	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD04309R010116	KD04E39010116	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 357,86
*125	KIL9945	PE	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR024032	JC30E2Y024032	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*126	PEY4357	PE	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0022255	E308E-022256	ROXA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*127	SNL9C06	PE	2022/2023	I/RE CLASSIC 350	ME3DIELT5PV004415	J3A5FAP2497463	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 574,35
*128	PEA9J16	PE	2018/2018	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR023703	KC22E0J023722	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 475,19
*129	PCZ0516	PE	2017/2017	HONDA/XRE 190	9C2MD4100HR017893	MD41E0H017934	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 548,12
*130	RBP1H77	MG	2024/2024	HONDA/XRE 300 SAHARA	9C2ND1720RR004898	ND17E2R004750	CINZA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*131	PF06047	PE	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0058566	E309E-058583	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*132	RZRE217	PE	2022/2023	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6BRG3160P058922	G302E-187815	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 504,99
*133	KIQ0257	PE	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R647711	JC30E23647711	AZUL	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*134	KXH1047	PE	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R102644	KC15E29102644	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 344,68
*135	UHH3J17	PE	2025/2026	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200TR060593	KC22E0T060620	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*136	SOW8F27	PE	2025/2025	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200SR275386	KC22E0S275827	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 5.800,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 663,63
*137	PKF7938	PE	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1C670BR563213	KC16E7B563213	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*138	PEJ3168	PE	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR071865	JC41E1A071865	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
*139	OYJ2098	PE	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120ER041744	JC41E2E041744	AMARELA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 375,79
*140	PEE2J39	PE	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR051565	KD05E5B051565	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 410,88
*141	KFY1C19	PE	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R046107	JC41E29046107	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 319,64
**142	S/REGISTRO			CALOI/MOBYLETTE	94ZSX2C856C016037		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
	KGR0B39	PE	2007/2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	9C0DNF41L8M122628	F466BR223755	AZUL	GASOLINA	SUCATA				

LOTE	PLACA	UF	FAB / MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	COR	COMBUSTIVEL		LANCE INICIAL	TAXA DE ADM	LANCE DE INCREM.	LICENC.
181	BNX2B13	SP	1992/1992	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08KNNC329660	818Y231010668	PRATA	ALCOOL	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
182	MZE1D46	RN	1997/1997	FIAT/PALIO ED	9BD178016V0184311	4931141	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
183	CMR5799	SP	1988/1988	VW/SAVEIRO CL	9BWZZ302JT072150	UP402123	BRANCA	ALCOOL	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
184	DKZ4081	SP	1995/1995	VW/GOL GLI 1.8	9BWZZ377ST103661		PRATA		SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
185	KHU0680	PE	1981/1981	FORD/F4000	LA7GYE87916		PRATA	DIESEL	CONSERVADO	R\$ 7.000,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ 441,99
186	S/REGISTRO			*****	7720369		BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
187	S/REGISTRO			*****	7720384		CINZA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
188	CNA4883	PB	1998/1999	VW/GOL SPECIAL	9BWZZ377WP573004	AFZ329911	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**189	MOR9562	PB	2011/2011	PEUGEOT/207PASSION XR S	9362NKNFWXBB070400	10DBSS0134408	CINZA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 850,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
*190	ETA1D29	SP	2012/2013	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LD5853845	310A10111242894	CINZA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
*191	HVR5106	PE	1998/1998	FIAT/PALIO EX	9BD178096W0664663		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
192	S/REGISTRO			***	6022682		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
	CGC5786	SP	1996/1996	GM/CORSA SUPER	9BGS008ZTTC811844		CINZA	GASOLINA	SUCATA				
**193	DIH9398	SP	2006/2007	FORD/FIESTA SEDAN	9BFZF20B278064898		PRATA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**194	HCG9454	PE	2004/2005	GM/CELTA 4P SPIRIT	9BGRX48X05G134845	7V0039376	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ 210,70
**195	KHU5428	PE	2002/2003	FIAT/PALIO FIRE	9BD17103232206274	5507827	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 500,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**196	KIW7J79	PE	2007/2008	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	9BD17140J85116195	P2*0341222*	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ 781,24
**197	KLX7543	PE	2000/2000	VW/KOMBI	9BWGB17X9YP010990		BRANCA	GASOL/GNV	SUCATA				
	KLI9771	PE	2003/2004	VW/KOMBI	9BWGB07X24P002332	UGA102978	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 350,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**198	KLK5269	PE	2009/2010	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	8A1LBMS35AL300087	K4MD674Q003143	PRATA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**199	MND8265	PB	2005/2006	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802764690062	146E1011*6394968*	VERDE	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**200	MNL3953	PB	1997/1997	FIAT/UNO MILLE SX	9BD14602BV5907197	4986757	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**201	MUO4005	AL	1995/1996	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD14600055533947	4340984	VERDE	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**202	OYT1D09	PE	2014/2015	CITROEN/C3 TENDANCE BVA	935SLNFWFB515927	10DE090040555	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ 1.312,28
**203	OZC4616	PE	2013/2014	I/JAC i5	LJ12FKS21E4501265	HFC4EB23DD3488607	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**204	PEE7J61	PE	2011/2012	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	9BD11812EC1189325	310A50112207484	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 7.000,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ 1.058,08
**205	PEK5819	PE	2011/2012	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	8API17164LC3012314	310A10110371408	PRATA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**206	PEX0746	PE	2010/2011	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0BC177947	NAA090823	BEGE	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 700,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**207	PFQ0426	PE	2011/2012	GM/CORSA HATCH MAXX	9BGXH68XOCC164046	NAE044150	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ 837,16
**208	QMW4660	DF	2017/2018	FIAT/UNO DRIVE 1.0	9BD19584NJ08252555	5,5268E+14	PRATA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**209	QNH9470	MG	2017/2018	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	9BGKL48U0JB173095	GF6078196	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 2.000,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -
**210	SNV1H04	PE	2023/2024	RENAULT/KWID ZEN 2	93YRB8008RJ773089	B4DA422Q098603	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 20.000,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ -

Com (*) encontra-se em Caruaru, (**) encontra-se em Recife.



**GOVERNO DE
PERNAMBUCO**

Local: Av. da Recuperação, 6001 - Guabiraba / BR101 Norte, Km13,5, Recife/PE

COLISEUM MULTISERVICE
Email: faturamento@coliseumleiloes.com.br
Fone: 81 7342.4532

DETRAN (Comissão de Leilão)
Fone: 81 3184.8264/ 9239.3385